



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2011, às dez horas, na sede da Unilab, em Redenção, presentes o Prof. Paulo Speller; Magnífico Reitor da UNILAB e os seguintes Conselheiros: Prof.^a Maria Elias Soares; Vice-Reitora; Fabiana de Almeida Pinto, representando a Pró-Reitora de Administração e Planejamento, Adênia Maria Augusto Guimarães; Prof.^a. Jacqueline Cunha da Serra Freire; Pró-Reitora de Graduação; Prof.^a. Stela Maria Meneghel; Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão; Prof.^a. Emilia Soares Chaves, Coordenadora da Área de Saúde Coletiva; Prof.^r. George Leite Mamede, Coordenador da Área de Engenharia de Energias; Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo, Coordenador da Área de Desenvolvimento Rural; o Conselheiro Afrânio de Araújo Coelho, Coordenador da Área de Formação Docente; Aldemária Ione dos Santos, representante dos Servidores Técnico-Administrativos; e, Francisco Fábio Sales de Almeida, representante discente. Estando presentes, como convidados, o professor Lourenço Ocuni Cá e a Prof.^a. Andréa Gomes Linard, e ausente a Conselheira Maria Aparecida da Silva, Coordenadora da Área de Administração Pública, reuniu-se em sessão ordinária, o Conselho Superior *pro tempore* da UNILAB. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS**. Havendo quórum, a Presidência declarou abertos os trabalhos, empossou os novos Conselheiros Aldemária Ione dos Santos e Leonardo Gurgel, representante e suplente, respectivamente, do corpo-técnico administrativo da Unilab, e prosseguiu com a apreciação da pauta, ocasião na qual foi sugerida alteração, conforme a qual a sessão seria iniciada pela apreciação da proposta de alteração da Resolução que dispõe sobre a criação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sugestão que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Ata da 5^a Sessão Ordinária foi submetida à apreciação, obtendo aprovação por unanimidade. II – **ORDEM DO DIA: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNILAB** – Antes de passar a palavra à Relatora, a Presidência passou a palavra a Conselheira Maria Elias Soares, a qual solicitou questão de ordem, explicando sua solicitação com a leitura do parágrafo a ser incluído, e comentando que este, se pertinente, deveria constar na Resolução que dispõe sobre o Regime de Trabalho, não na Resolução em questão. Em segundo lugar, a Conselheira ressaltou a sua preocupação, com o fato de os docentes da Unilab, procurarem contabilizar horas em todas as resoluções, uma vez que no Planejamento Individual de Trabalho a carga horária é descrita e distribuída em horas conforme as atividades às quais o docente se dedica, devendo ser reservado um mínimo de 20 horas ao conjunto de atividades de pesquisa, extensão e planejamento. A Conselheira lembrou também que a Resolução que dispõe sobre o Regime de Trabalho previa os casos de redução de carga horária de ensino, portanto, a inclusão de tal parágrafo não caberia na Resolução em pauta. Em seguida, a Presidência questionou se não seria o mesmo caso da Resolução do Núcleo Docente Estruturante, ocasião em que a Conselheira Maria Elias Soares respondeu afirmativamente. Com a palavra, a Relatora Emilia Soares Chaves comentou que a única alteração proposta era a inclusão do referido parágrafo, sendo de parecer favorável à inclusão, uma vez que na Resolução que cria o NDE há

um parágrafo que define essa questão das horas dedicadas pelos docentes, sugerindo que o parágrafo constasse na resolução do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), assim como consta na Resolução que dispõe sobre o NDE. Em discussão, a Conselheira Maria Elias Soares reiterou seu entendimento de que a inclusão de tal parágrafo não caberia no Art. 1º, uma vez que este apenas criava o CEP. Em seguida, pediu vista do processo, o que foi deferido pela Presidência.

AFASTAMENTO INTERNACIONAL DO REITOR – Com a palavra, a Relatora Maria Elias Soares informou que a matéria tratava de afastamento internacional do Magnífico Reitor, Prof. Paulo Speller, para viagem a Barcelona, para participar de um Seminário Internacional dirigido a analistas de rankings, discutindo seus impactos na Educação Superior, seguida de deslocamento a Lisboa, para participar de Reunião com o Embaixador da Missão do Brasil junto à CPLP e de outras reuniões de interesse da Unilab. Portanto, declarou ser de parecer favorável ao afastamento internacional do Reitor. Na ausência de discussão, a matéria foi aprovada por unanimidade. HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE: – Passada a palavra à Relatora, a Conselheira Maria Elias Soares informou que a Unilab realizara seleção para Professor Visitante para os setores de estudo de Termodinâmica: Fenômenos de Transporte, para preenchimento de uma vaga, e de Língua Portuguesa, para preenchimento de duas vagas. Para o setor de estudos de *Termodinâmica; Fenômenos de Transporte*, houve seis inscritos, com o deferimento de três inscrições. Em seguida, a relatora informou que a comissão encarregada das inscrições deferiu a inscrição de três candidatos, que foram avaliados e aprovados, ficando em primeiro lugar a Profª. Artemis Pessoa Guimarães. Em seguida, a Relatora tratou da seleção para Professor Visitante de Língua Portuguesa, para preenchimento de duas vagas, e informou que houve apenas um candidato inscrito, Júlio César Dinoá do Nascimento, avaliado e aprovado o candidato. A Conselheira destacou que, restando ainda uma vaga, foi aberta nova seleção, agora, para o preenchimento de duas vagas para o regime de trabalho de 20h, visto que o concurso anterior fora para regime de dedicação exclusiva; havendo, neste momento, dois candidatos inscritos, que, após avaliados, foram aprovados, ficando em primeiro lugar o candidato Valdinar Custódio Filho e, em segundo, a candidata Elizabeth Linhares Catunda. Em seguida, a relatora explicou a necessidade de ter havido aprovação *ad referendum*, em virtude da necessidade urgente de contratação dos professores visitantes. Não havendo discussão, a homologação da aprovação *ad referendum* do resultado dos processos seletivos para Professor Visitante de Termodinâmica, Fenômenos dos Transportes e de Língua Portuguesa foi aprovada por unanimidade.

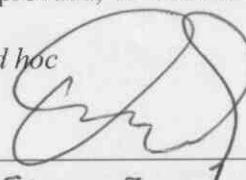
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS PARA REGULAMENTAR A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB – Com a palavra, a Conselheira Jacqueline Cunha da Serra Freire leu o parecer o qual destacava que a minuta fora dialogada com as Coordenações de Curso e Professores no I Encontro Pedagógico e aprofundada no decorrer do 1º trimestre letivo, com uma reflexão acerca da experiência pedagógica vivenciada neste trimestre, a qual foi sistematizada pela Prograd, sendo, posteriormente, submetida para discussão nas Coordenações de Curso, novamente apreciada no II Encontro Pedagógico e, por fim, debatida com os Centros Acadêmicos e Comissões, antes de chegar ao Consup. O parecer destacava, também que a avaliação seria progressiva e que os docentes deveriam recorrer a instrumentos diversos, ressaltando que a proposta de avaliação da aprendizagem deveria ser dialogada entre Professores e Turmas no início e no decorrer do trimestre letivo. Em discussão, a Conselheira Maria Elias Soares comentou a necessidade de um aperfeiçoamento quanto à redação da minuta e registrou sua preocupação quanto à explicitação dos casos em que caberia pedido de revisão do conceito da avaliação, o mesmo ocorrendo em relação à segunda chamada. A Conselheira ponderou que, não sendo estabelecido um mínimo de avaliações formais, o estudante não teria elementos objetivos para justificar um pedido de segunda chamada ou de revisão de conceitos, posto que há atividades, como aula de campo, participação em seminários etc, que não comportariam segunda chamada. A Conselheira sugeriu também que o prazo fixado no § 2º do Art. 3º não fosse fixado em relação à avaliação seguinte, mas em relação à avaliação à qual os resultados se referiam. Um outro ponto referia-se à forma de obtenção do resultado final da avaliação. Por sua vez, o

Conselheiro Francisco Fábio Sales de Almeida comentou ser a favor das duas notas, para que os alunos não fossem pegos de surpresa com notas baixas e serem prejudicados com a impossibilidade de recuperação. Em seguida, o Conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo sugeriu distinguir, na minuta, o lançamento da nota e o processo avaliativo, por se tratar de coisas distintas. O Conselheiro Afrânio de Araújo Coelho destacou que, em caso de recurso, não havia indicação referente à pessoa à qual o requerente devia dirigir-se e quem emitiria parecer. Retomando a palavra, a Relatora destacou que os conceitos presentes na resolução foram sendo experimentados ao longo do trimestre letivo e que obteve uma resposta positiva das turmas, citando um caso de uma turma que, no início do período letivo, obteve grande percentual de resultados negativos e, ao final, aplicando-se os conceitos presentes na minuta, foi concluída com apenas 30% de reprovação. A Relatora esclareceu ainda que, em caso de recurso, este deveria ser dirigido à coordenação do respectivo curso do estudante. Com a palavra, a Presidência lembrou que boa parte da avaliação é bom senso, que dependia da relação professor-aluno, uma vez que se torna inviável descrever todos os casos de direito a segunda chamada, por exemplo, além de lembrar que boa parte da avaliação está relacionada à natureza da disciplina. No entanto, afirmou que é preciso dispor de elementos concretos para que o estudante possa recorrer, se for o caso, destacando que a nota final do aluno deve refletir todo o processo de aprendizado e também a superação do estudante na disciplina. Com relação à avaliação formativa, lembrou que o próprio nome que consta na resolução supõe mais de uma avaliação e sugeriu que tal proposta de resolução fosse adotada pela Unilab, como uma primeira experiência para que a Pró-Reitoria de Graduação traga os aperfeiçoamentos para o próximo trimestre. Houve, ainda, breve discussão acerca da quantidade de avaliações para assegurar o direito real de recurso, por parte do aluno, em que o Conselheiro Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo sugeriu a divisão do artigo 3º, distinguindo o lançamento da nota do processo avaliativo. Terminada a discussão, a proposta de Resolução que dispõe sobre normas gerais para regulamentar a Avaliação da Aprendizagem foi aprovada por unanimidade, com o compromisso de incorporar os encaminhamentos acima. PROPOSTAS DE RESOLUÇÕES QUE DISPÕEM SOBRE NORMAS GERAIS PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SOBRE NORMAS GERAIS PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – Com a palavra, a Presidência solicitou a retirada de pauta dos dois pontos seguintes, que tratavam, respectivamente, da Proposta de Resolução que dispõe sobre normas gerais para as Atividades Complementares e proposta de Resolução que dispõe sobre normas gerais para o aproveitamento de estudos. AQUISIÇÃO DA FAZENDA SÍTIO DO VALE PIANCÓ - Em seguida, a presidência passou a palavra à Conselheira Maria Elias Soares, relatora do ponto seguinte, que dizia respeito à aquisição da Fazenda *Sítio do Vale do Piancó*, a qual iniciou seu relato lembrando que, em sessão realizada no ano anterior, havia sido designada uma comissão para estudar e avaliar as condições de compra da fazenda por parte da Unilab. A seguir, leu seu parecer que incorporava parte do parecer da referida comissão, o qual informava que a propriedade situava-se a 16 km do *Campus* da Liberdade, com 33,5 ha de extensão e ressaltava que serviria como ponto de apoio para estudantes e professores quando da realização de aula de campo. Destacou, ainda, que a aquisição de tal fazenda seria ponto estratégico para a Área de Desenvolvimento Rural, portanto, declarou ser de parecer favorável à aquisição do imóvel. Em discussão, comentou-se a necessidade de intervir, junto às autoridades locais, para que as estradas de acesso à localidade fossem melhoradas. Em votação, a aquisição da Fazenda *Sítio do Vale Piancó* foi aprovada por Unanimidade. III – COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS – Com a palavra, a Conselheira Stela Maria Meneghel lembrou que o presente dia era o primeiro da Mostra de talentos da Unilab, com a participação de artistas do Maciço de Baturité e estudantes da Unilab, sendo aberto aos servidores técnicos e docentes. Por fim, a Coordenadora de Gestão de Pessoas comunicou a realização de um seminário de integração para os servidores, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2011. IV – ENCERRAMENTO DA SESSÃO – Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, por mim

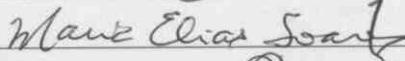
subscrita, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais conselheiros presentes à reunião.

Natália Silva Athayde, Secretária *ad hoc*

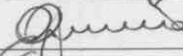
Paulo Speller



Maria Elias Soares



Adenia Maria Augusto Guimarães



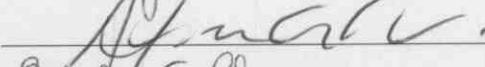
Jacqueline Cunha da Serra Freire



Stela Maria Meneghel



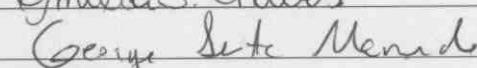
Afrânio de Araújo Coelho



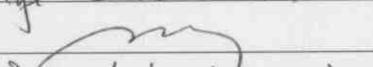
Emília Soares Chaves



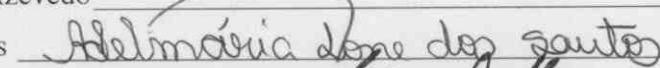
George Leite Mamede



Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo



Aldemária Ione dos Santos



Francisco Fábio Sales de Almeida

